

**PORTARIA Nº 378/2022 – PROADM, de 17 de outubro de 2022.**

**Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para o prestador de serviços Alessandro Rios Monteiro de Carmo para a COMPEC entre setembro de 2018 a janeiro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.013351/2021-41, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.056232/2019. **Presidente:** Raymundo Leite da Silva Junior – Doc./FCA/SIAPE: 1168883. **Membros:** Líbia de Jesus Miléo– Doc./INC/SIAPE: 2091297. Daniel Bezerra Lima Junior – Téc. Adm./EEM/SIAPE: 2417149. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1981/2022 – GR, de 18 de outubro de 2022.**

**Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1299/2022. **Presidente: BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE – Doc./FD/SIAPE: 2069854. Membros: ELIAS SIMÃO ASSAYAG – Doc./FT/SIAPE: 1169504. CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE – Téc. Adm./PROPEP/SIAPE: 1525751. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.